



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 314, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO
DE BENS”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam incorporados ao Patrimônio Municipal, os bens móveis abaixo relacionados, recebido em doação, nos termos do Processo Administrativo sob nº 11713/2016:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	IMPRESSORA LASER HP – 1102
2	ARMÁRIO DE AÇO – MODELO PA-90
3	CAIXA AMPLIFICADA – LL-200 USB
4	ARMÁRIO DE AÇO – MODELO PA-90
5	ARMÁRIO DE AÇO – MODELO PA-90
6	ARMÁRIO DE AÇO – MODELO PA-90
7	ARMÁRIO DE AÇO – MODELO PA-90
8	MESA DE PEBOLIM SEMI-OFICIAL
9	MESA DE PEBOLIM SEMI-OFICIAL
10	ROÇADEIRA GASOLINA STIHL FS 55 GSB 230-2
11	QUADRO BRANCO
12	MÁQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS COM PROJETOR DE VIDEO – DATASHOW MEC PRO-INFO

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 288, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 6 de janeiro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.